

GOVERNO FEDERAL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Edição Especial de Janeiro- Ano XIII Brasília-DF, 26 de janeiro de 2015

## **Sumário**

1. Atos da Secretaria-Executiva		2
1.1.	Portarias da Comissão Permanente de Correição	2
1.1.1.	Portaria nº 1, de 26 de janeiro de 2015	2
1.1.2.	Portaria nº 2, de 26 de janeiro de 2015	3
1.1.3.	Portaria nº 3, de 26 de janeiro de 2015	4



Ministério do

Turismo





Edição Especial de Janeiro— Ano XIII Brasília-DF, 26 de janeiro de 2015

# PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

## 1. Atos da Secretaria-Executiva

### 1.1. Portarias da Comissão Permanente de Correição

#### Portaria nº 1, de 26 de janeiro de 2015

O COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 7 da Portaria nº 284, de 28 de agosto de 2012, do Ministério do Turismo, em conformidade com os artigos 5º e 11 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006 e, com o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

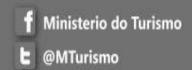
Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 81, de 26 de dezembro de 2014, ante as razões apresentadas no Memorando nº 001/2015 – CSI, de 22 de janeiro de 2015, para dar continuidade na apuração do objeto referente ao Processo nº 72000.002014/2006-72.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDIR CHALEGRA CASSIANO











Edição Especial de Janeiro— Ano XIII Brasília-DF, 26 de janeiro de 2015

## 1. Atos da Secretaria-Executiva

### 1.1. Portarias da Comissão Permanente de Correição

### Portaria nº 2, de 26 de janeiro de 2015

O COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 7 da Portaria nº 284, de 28 de agosto de 2012, do Ministério do Turismo, em conformidade com os artigos 5º e 11 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006 e, com o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria da Comissão Permanente de Correição nº 77, de 21 de novembro de 2014, ante as razões apresentadas no Memorando nº 006/2014 — Comissão de Sindicância, de 26 de janeiro de 2015, para dar continuidade na apuração do objeto referente ao convênio nº 702976/2009.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDIR CHALEGRA CASSIANO







PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA





Edição Especial de Janeiro— Ano XIII Brasília-DF, 26 de janeiro de 2015

## biasilia-Dr, 20 de jaliello de 2013

## Atos da Secretaria-Executiva 1.1. Portarias da Comissão Permanente de Correição

### Portaria nº 3, de 26 de janeiro de 2015

O COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 7 da Portaria nº 284, de 28 de agosto de 2012, do Ministério do Turismo, em conformidade com os artigos 5º e 11 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006 e, com o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria da Comissão Permanente de Correição nº 78, de 21 de novembro de 2014, ante as razões apresentadas no Memorando nº 006/2014 — Comissão de Sindicância, de 26 de janeiro de 2014, para dar continuidade na apuração do objeto referente ao convênio nº 623751/2008.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDIR CHALEGRA CASSIANO









PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA



GOVERNO FEDERAL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Edição Especial de Janeiro— Ano XIII Brasília-DF, 26 de janeiro de 2015

INFORMATIVO DE CIRCULAÇÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DO TURISMO PRODUZIDO PELA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

### **Vinicius Lages**

Ministro de Estado do Turismo

### **Alberto Alves**

Secretário-Executivo

### Simone Maria da Silva Salgado

Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituta

### **Jaqueline Carneiro Ribeiro**

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas





